

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS DO EDITAL DA PNAB

ATA

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO – SELEÇÃO PNAB

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2024



RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS DO EDITAL DA PNAB



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
ESTADO DA BAHIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE, através da comissão de análise e julgamento, criada pela portaria, divulga o resultado PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS PROJETOS INSCRITOS na PNAB, contemplados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – COTEGIPE ARTE & CULTURA PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA, GRUPOS COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024, Edital realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 27 de maio de 2024, Decreto Federal nº 11.740 d 18 de outubro de 2023 e Decreto Municipal nº 028/2024 de 10 de maio de 2024 que regulamenta a aplicação e a gestão dos recursos recebidos, através do PAAR – Plano de Aplicação de Recursos, publicado no Diário Oficial do Município, conforme previsto na referida Lei Federal da PNAB, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Cotegipe– PNAB/COTEGIPE

1. Grupo Coletivo da Cultura Popular reisado, capoeira, conforme condições definidas neste Edital, sendo 9 (nove) propostas no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cada prêmio;.

Classificação	Proponente	Pontuação/Aprovação
1	Grupo: Quadrilha Nascer do sol	10.0

2. Para mestre e mestras da cultura local, produtores da Economia Criativa e solidária, conforme condições definidas no Edital, para premiação de 13 (treze) proposta de prêmio de R\$ 2.000,00, cada proposta.

Classificação	Proponente	Pontuação/Aprovação
1	Lucimare Ramos de Jesus Câmara	100
2	Nilton Tavares da Câmara	100
3	José Carlos de Jesus	100
4	Isocrates Paiva Passos	100



5	Amadeus Macedo de Jesus	100
6	Orlando Ribeiro	100
7	Jessica Ferreira dos Santos Mendes	100
8	Adenir Francisco da Silva	100
9	Evanilde de Jesus Câmara	100
10	Ivone Felix da Silva Pires	100
11	Eusmari de Matos Batista Magalhães	100
12	Lucimar Beatriz Jesus da Silva Moura	100
13	Ormezina Macedo Souza da Câmara	100
14	Sidelcina de Souza Santana	100
15	Ana Lúcia da Câmara de Jesus	100
16	José Leopoldo de Assis Matos	100
17	Adélio Santos do Nascimento Filho	100
18	Cristiano dos Santos Oliveira	100
19	Ilson Antônio de Macedo	100
20	José Carlos Macedo Ribeiro	100
21	Uelton de Oliveira Alves	100
22	Joaquim Barbosa dos Santos	100
23	Milton da Silva Ribeiro	100
24	Edimilson de Souza Santana Paes	100
25	Hildenir Alves de Souza	60

OS PROPONENTES CONSTANTES DESTA LISTA DEVERÃO COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº 03/2024.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe, Bahia, 17 de setembro de 2024

MARCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO – SELEÇÃO PNAB



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA
SELEÇÃO – Referente à seleção de projetos inscritos no Edital de
Chamamento Público nº 03/2024**

Aos treze (13) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), no Departamento de Cultura, teve início a seleção dos candidatos inscritos, conforme o Edital de número 03/2024 do município de Cotegipe/BA. No dia dezessete (17) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi realizada a sessão de divulgação dos resultados referentes à seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Prêmio Cotegipe Arte e Cultura. A comissão de seleção, composta por Rafael Antonio Vieira, portador do CPF 992.989.105-68, representante da cultura local; Luzinete Souza Xavier, portadora do CPF 006.993.475-48, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e Gilson Nunes Delgado, portador do CPF 462.733.105-30, representando a Secretaria Municipal de Administração, procedeu com a análise e atribuição de notas às candidaturas inscritas, conforme estabelecido no edital. As avaliações foram realizadas com base nos seguintes critérios: atuação na categoria cultural inscrita, integração com outras esferas do conhecimento, contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, contribuição à comunidade local e critérios de bonificação, como gênero, raça, deficiência e coletivos sem CNPJ. As notas atribuídas seguiram as escalas de 10, 6, 2 ou 0 pontos, de acordo com o grau de atendimento a cada critério. Para aprovação, foi exigida uma pontuação mínima de 30 pontos. Vale ressaltar que, na categoria de grupo, as vagas não foram preenchidas, e a cota de recursos destinada a essa categoria será redistribuída entre as demais áreas, conforme previsto no item 6 do edital. Foram selecionados 26 candidatos, dos quais 7 foram contemplados nas cotas de negros e 2 nas cotas de índios. A divisão das cotas ficou da seguinte forma: Categoria Religiosas: 3 (três), sendo 1 (um) negro; Categoria Música: 10 (dez), sendo 4 (quatro) negros; Categoria Culinária: 2 (dois); Categoria Artesanato: 7 (sete), sendo 2 (dois) índios e 1 (um) negro; Categoria Audiovisual: 3 (três), sendo 1 (um) negro; Categoria Grupo: 1 (um). Os resultados provisórios apresentaram as seguintes pontuações finais: Lucimare Ramos de Jesus Câmara: 100; Nilton Tavares da Câmara: 100; José Carlos de Jesus: 100; Isocrates Paiva Passos: 100; Amadeus Macedo de Jesus: 100; Hildenir Alves de Souza: 60; Jessica Ferreira dos Santos Mendes: 100; Adenir Francisco da Silva: 100; Evanilde de Jesus Câmara: 100; Ivone Felix da Silva Pires: 100; Eusmari de Matos Batista Magalhães: 100; Lucimar Beatriz Jesus da Silva Moura: 100; Ormezina Macedo Souza da Câmara: 100; Sidelcina de Souza Santana: 100; Ana Lúcia da Câmara de Jesus: 100; José Leopoldo de Assis Matos: 100; Adélio Santos do Nascimento Filho: 100; Cristiano dos Santos Oliveira: 100; Ilson Antônio de Macedo: 100; José Carlos Macedo Ribeiro: 100; Uelton de Oliveira Alves: 100; Joaquim Barbosa dos Santos: 100; Milton da Silva Ribeiro: 100; Edimilson de Souza Santana Paes: 100; Orlando Ribeiro: 100; Grupo: Quadrilha Nascer do Sol: 100. Conforme o item 5.4 do edital, os



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA
SELEÇÃO – Referente à seleção de projetos inscritos no Edital de
Chamamento Público nº 03/2024**

candidatos terão um prazo de **2 dias úteis** a partir da publicação dos resultados para interposição de recursos, que deverão ser encaminhados para o e-mail **cotegipecultura@gmail.com**. Não havendo mais o que tratar, a sessão foi encerrada às **16h** do dia **dezessete (17) de setembro de dois mil e vinte e quatro**, e esta Ata foi lavrada, datada e assinada por mim, **Rafael Antonio Vieira**, que secretariei os trabalhos, juntamente com os demais membros da comissão: Rafael Antonio Vieira, Rui

zinete souza xavier, Jefferson Nunes
godo.



PORTARIA Nº 048/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP: 47.900-000
Tel.: (77) 3621-2424 - email: prefeituracotegipeba@gmail.com
CNPJ: 13.654.892/0001-96

PORTARIA Nº 048/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do art. 1º da
portaria nº 001/2022 e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 001/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Nomear para Fiscais de Contratos os
servidos abaixo relacionados:

- **FISCAL DE CONTRATOS DE OBRAS,
REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS
E VIAS PÚBLICAS**

Nome: Jose Neto Souza Xavier

Matrícula: 4184

Cargo/Função: Chefe DIV Manutenção de
Veículos

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 19 de setembro de 2024.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal